

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Sete de Setembro, nº 713 – Centro – Paçandu – PR  
E-mail: [compras.saude@paicandu.pr.gov.br](mailto:compras.saude@paicandu.pr.gov.br)  
CNPJ: 30.372.673/0001-33  
☎ (44) 3244-1012



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA com finalidade visando Aquisição de Material medico hospitalar: Totem Gel com pedal para assepsia das mãos, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 11.784.531/0001-39, por apresentar proposta mais vantajosa à administração publica.

Paçandu, 23 de Junho de 2020.

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and title of the signatory.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.304.0021.2615000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FEDERAL)	
Despesa - 946 - 339030 - 00497 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =&gt;</b>	<b>24.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.0021.1604000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa - 945 - 449052 - 00497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.304.0021.2615000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FEDERAL)	
Despesa - 947 - 339039 - 00497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES =&gt;</b>	<b>24.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAIÇANDU/PR, em 23 de junho de 2020

**TARCISIO MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
William Diego de Castro Marques  
**Código Identificador:0386FB42**

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA com finalidade visando Aquisição de Material médico hospitalar: Totem Gel com pedal para assepsia das mãos, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **PRATECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 11.784.531/0001-39, por apresentar proposta mais vantajosa à administração pública.

Paçandu, 23 de Junho de 2020.

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Presidente da Autarquia de Saúde

**Publicado por:**  
Rosinei Cristina Raguzo  
**Código Identificador:40863BED**

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Tarcísio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

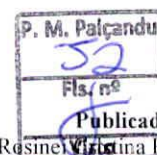
a) Licitação Nº:	56/2020
b) Modalidade:	Pregão
c) Data Homologação:	23/05/2020
d) Objeto Homologado:	O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, para atender as necessidades das Vigilâncias do Município de Paçandu-PR, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor					
ML TEIXEIRA INFORMATICA - ME					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	COMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE G5400	Ud	6,000	2.350,0000	14.100,00
3	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5-7200U 2.50GHZ	Ud	1,000	4.800,0000	4.800,00
1	CÂMERA FOTOGRAFICA	Ud	1,000	5.140,0000	5.140,00
<b>Total:</b>					<b>24.040,00</b>

Fornecedor					
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO E RELI - ME					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Ud	1,000	1.950,0000	1.950,00
<b>Total:</b>					<b>1.950,00</b>

Paçandu,

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretario de Saude



**Publicado por:**  
Rosinei Cristina Raguzo  
**Código Identificador:973F0FE3**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU DECRETO Nº245/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por TRANSPOSIÇÃO no orçamento da Fundação de Educação de Paçandu.

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.856/2019 (LOA), datada de 21/11/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por TRANSPOSIÇÃO no orçamento da Fundação de Educação de Paçandu, no Valor de **R\$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, nas despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir abaixo discriminado:

#### 17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 17006 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

12.365.0909.2409.000 – Manutenção da Educação Básica Ensino Infantil - Fundeb				
Ficha 0722	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 00003	945.000,00	
Ficha 0723	31.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 00003	2.500,00	
<b>Total Geral da Suplementação</b>			<b>947.500,00</b>	

**Art.2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional suplementar no Art. 1º, será utilizado a Anulação por TRANSPOSIÇÃO do Orçamento Geral da Prefeitura:

#### 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09006 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

12.365.0909-2.069.000 – Manutenção da Educação Básica Ensino Infantil				
Ficha 0390	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 00003	945.000,00	
Ficha 0391	31.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 00003	2.500,00	
<b>Total Geral da Anulação</b>			<b>947.500,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto altera as despesas previstas nas leis Municipais nº 2581/17- PPA e nº 2787/19- LDO, entrando em vigor a partir de sua publicação.